



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 143/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT E A EMPRESA AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento, fica expressamente rescindido o Contrato n. 143/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede no Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, representada por seu Secretário, o Senhor **LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M774072-MG e inscrito no CPF n. 302.206.026.20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07, localizada na Rua Barão de Melgaço n. 2.754, Edifício Work Tower, Sala 302, Centro Sul, Culabá-MT, CEP n. 78.020-800, neste ato, representada por seu administrador, o Senhor **ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CREA/MT n. 3.305 e inscrito no CPF n. 109.542.361-49, doravante denominada **CONTRATADA**, através do **CONTRATO N. 143/2022**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Considerando que o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede no Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, juntamente com a empresa **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, não tem interesse na continuidade do Contrato n. 143/2022, celebrado entre os partícipes, resolvem celebrar este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Contrato referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Emanl e Lopes, Rua Setúbal, Rua Aveiro, Rua Porto Alegre, Rua Ana Cândida de Oliveira, Avenida Manoel Eleotério de Campos, Rua Porto, Rua Bahia, Rua Caldas da Rainha, Rua Figueira do Foz, Travessa da Praça, Rua Guarda, Rua Covilha, Rua Santarém, Rua Sem Nome e Rua Viseu, localizados no **Bairro Maria Isabel**, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.



CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no Inciso XII, do artigo 78 e Inciso II, do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Vigésima Primeira - Da Rescisão do Termo de Contrato n. 143/2022, originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 818315/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 143/2022 de que trata a Cláusula Segunda - Do Objeto, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data.

CLAUSULA QUARTA - DA VALIDADE

4.1. Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais a partir do dia 24 de junho de 2022, data de assinatura do presente Instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA CONCORDANCIA

5.1. E por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo subscritas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de fato e de direito.

Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2022.


LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

ANTONIO IDALECIO
FERNANDES:10954236149

Assinado de forma digital por ANTONIO IDALECIO
FERNANDES:10954236149
Dados: 2022.06.24 11:11:13 -04'00'

AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP
CONTRATADA